

ENSINO REMOTO EM CONTEXTO DE PANDEMIA EM DUAS UNIVERSIDADES DO NORDESTE DO BRASIL: UFC E UERN

REMOTE TEACHING IN THE CONTEXT OF PANDEMIC INTO TWO NORTHERN BRAZILIAN UNIVERSITIES

Disneylândia Maria Ribeiro³³
Francisca Maurilene do Carmo³⁴
José Mendes Fonteles Filho³⁵

Resumo

Este artigo aborda a implementação do *ensino remoto emergencial* no âmbito da Universidade Federal do Ceará - UFC e da Universidade do Estado do Rio Grande - UERN, analisando a construção de seus planos de enfrentamento à pandemia de Covid-19, com ênfase nas estratégias adotadas pelos cursos de Pedagogia e as Faculdades de Educação destas IES. O *corpus* da pesquisa se constitui de análise documental, de levantamentos e evidências empíricas, além de narrativas dos autores-atores na condição de docentes implicados na vivência concreta dos processos. Na UFC, evidenciou-se uma relação de conflito entre a gestão superior e as unidades acadêmicas, resultando na construção do Plano Participar e Incluir, da Faculdade de Educação, em objeção ao plano da Pró-Reitoria de Graduação. Na UERN, constatou-se a adesão irrestrita ao ensino remoto e a insuficiência das ações empreendidas pela gestão superior no que tange às condições mínimas de estudo dos estudantes e de trabalho dos professores.

Palavras-chave: Ensino remoto. Ensino superior. Pandemia de COVID-19.

Abstract

This article addresses the implementation of emergency remote teaching at the Federal University of Ceará (UFC) and also at Rio Grande State University (UERN) analyzing the construction of their management plans to face the Covid-19 pandemic, with emphasis on the strategies adopted by the courses of Pedagogy and the Faculties of Education of those Higher Learning Institutions. The corpus of the research consists of documentary analysis, surveys and empirical evidence, as well as narratives of the author-actors in the condition of

³³ Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), Pau dos Ferros – RN – Brasil. Professora Adjunta II do Departamento de Educação, do CAMEAM/UERN. Pesquisadora Institucional do Núcleo de Estudos em Educação (NEEd/CAMEAM/UERN). Membro do Observatório de Internacional de Inclusão, Interculturalidade e Inovação Pedagógica (OIIIPe). Doutoranda em Educação (UFC). ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-1411-5880>. E-mail: prof.disney@gmail.com

³⁴ Universidade Federal do Ceará (UFC), Fortaleza – CE – Brasil. Professora Associada II do Departamento de Teoria e Prática do Ensino da Faculdade de Educação (DTPE/FACED). Pesquisadora-colaboradora do Instituto de Estudos e Pesquisas do Movimento Operário - IMO/UECE. ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-0635-040X>. E-mail: fmcmaura@ufc.br

³⁵ Universidade Federal do Ceará (UFC), Fortaleza – CE – Brasil. Professor Associado III do Departamento de Estudos Especializados (DEE) da Faculdade de Educação - FACED/UFC. Pós-Doutor em Antropologia. É membro do Observatório Internacional de Inclusão, Interculturalidade e Inovação Pedagógica - OIIIPe e da Red Interuniversitaria Educación Superior Y Pueblos Indígenas de America Latina - RED ESIAL. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-5637-7259>. E-mail: fonteles@ufc.br



professors involved in the concrete experience of the teaching processes. At UFC, a conflicting relationship was evidenced between higher management and academic units, resulting in the construction of the so called Participate and Include Plan, by the School of Education, in opposition to the plan of the Dean of Undergraduate Studies. On the other hand, at UERN, it was verified the unrestricted adherence by teachers to remote teaching and we saw the insufficiency of the actions undertaken by the higher management regarding the minimum conditions of study for students and work for professors.

Keywords: Remote teaching. Higher Education. Pandemic of COVID-19.

Introdução

A produção deste artigo ocorre em um momento desafiador para a humanidade. Não faltam contabilizações de perdas, fome, pestilência e morte. Medos e incertezas nos assaltam. Desde o final do ano de 2019 e início de 2020, vínhamos sendo alertados por cientistas políticos, sociais e ativistas de direitos humanos, da crise sanitária que, no princípio, teve como países mais afetados a China, Itália, Espanha e Brasil. Em nosso país, encontramos-nos no epicentro da pandemia global, em uma crise político-sanitária sem precedentes, com agravamento do caos social em que já nos situávamos. Antes mesmo da pandemia de Covid-19, portanto, já nos debatíamos em meio a paradoxos: entre o acirramento das desigualdades sociais históricas e os avanços inusitados verificados no campo da ciência e das novas tecnologias, o colapso da natureza e de seus recursos, em uma tendência nomeada por István Mészáros (2002) como produção destrutiva, consignada na obsolescência programada das mercadorias, ao custo de um insólito esgotamento da matéria prima originária da natureza.

Nossas análises, por conseguinte, têm como motivo e impulso o cenário da pandemia e seus impactos em nosso espaço de atuação profissional, na docência e na gestão universitária. O isolamento social e a consequente suspensão das aulas presenciais das universidades demandou uma reconfiguração significativa nos modos de operacionalização do calendário acadêmico, da didática dos componentes curriculares e da gestão dos processos de ensino e de aprendizagem.

A implementação do ensino remoto mediado pelas tecnologias digitais colocou em xeque as condições materiais, pedagógicas e institucionais que são possibilitadas às instituições de ensino superior (IES) públicas no Brasil e escancarou as desigualdades sociais

próprias da sociedade brasileira, notadamente, a desigualdade em relação ao acesso aos recursos tecnológicos digitais de informação e comunicação (MILÉO, et al. 2020).

A injeção, por parte das agências estatais responsáveis pela gestão da Educação, de lançar mão do ensino remoto emergencial e, com aporte exclusivamente das tecnologias digitais nas práticas pedagógicas, deflagrou diversos desafios às universidades públicas, dentre eles o fato de que as plataformas virtuais afetam a rotina de trabalho dos professores, alteram o fazer pedagógico e implicam em mudanças na relação aluno-professor. Ademais, é preciso considerar que os artefatos tecnológicos não são instrumentos acessíveis a toda população, o que nos leva a pensar nos sujeitos excluídos do ensino remoto.

Nesse contexto, 8,4 milhões de estudantes e 384.474 professores do Ensino Superior (BRASIL/INEP, 2019) foram afetados emocionalmente pelo cenário de incerteza e insegurança instaurado pela *pandemia de coronavírus*, ao mesmo tempo em que se viram impedidos a se adequarem abruptamente a novos arranjos didáticos, curriculares e pedagógicos para reorganização do calendário acadêmico e cumprimento da carga horária mínima anual, conforme preconizado pelo Parecer CNE/CP Nº 5/2010, de 1º de Abril de 2020 (BRASIL/CNE, 2020).

Estudos como este têm relevância social, de registro analítico, memória e acervo das experiências vivenciadas no período histórico atual, seus incitamentos e enfrentamentos. Quais os impactos da pandemia sobre nossas universidades e que respostas foram dadas aos extraordinários desafios sanitários, sociopolíticos e pedagógicos interpostos? Dentre as ações e estratégias pedagógicas implementadas como respostas aos desafios enfrentados, quais foram reconhecidamente eficazes e, ao mesmo tempo, pautadas nos valores de uma perspectiva de educação pública de qualidade, democrática, inclusiva?

Partindo dessas questões, nos propusemos a produzir um relato reflexivo das principais ações implementadas no contexto da pandemia de Covid-19 no âmbito da Universidade Federal do Ceará (UFC) e da Universidade do Estado do Rio Grande (UERN). O objetivo é analisar os contextos específicos destas IES e as estratégias adotadas no que diz respeito à construção de seus planos de enfrentamento aos novos desafios, com ênfase no *Plano Participar e Incluir* do curso de Pedagogia da Faculdade de Educação (Faced) da UFC e o posicionamento assumido pelo curso de Pedagogia da UERN.

Para levantamento, categorização e análise dos dados aqui apresentados, adotamos a abordagem de pesquisa qualitativa, por esta ser a que melhor se adequa à área educacional, principalmente pela preocupação em esclarecer os processos e dar atenção especial às significações que os fenômenos assumem para os seus informantes (BOGDAN; BIKLEN, 1994; LÜDKE, ANDRÉ, 1986). Nesse estudo, articulamos dois procedimentos principais de produção dos dados empíricos: análise documental e narrativas docentes sobre o fenômeno em pauta.

Dentre os documentos analisados, destacamos: (i) o Plano Pedagógico Emergencial (PPE) da Prograd/UFC - Resolução Nº 03/CEPE³⁶, de 02 de julho de 2020; (ii) o Plano Participar e Incluir - Por uma Pedagogia Colaborativa no contexto da Pandemia (Atividades Educativas Emergenciais) da Faced/UFC; (iii) A Portaria Nº 346/2020 – GP/FUERN, de 15 de março de 2020 que estabelece, no âmbito da UERN, orientações acadêmicas e administrativas quanto às medidas de proteção e prevenção para o enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus (COVID-19); (iv) Caderno - Retomada de atividades acadêmicas por acesso remoto da UERN; (v) a Resolução Nº 28/2020 – CONSEPE, de 13 de agosto de 2020, que determina o início do ano letivo 2020 da UERN e altera as atividades acadêmicas referentes ao semestre letivo 2020.1.

O *corpus* se constitui, ainda, das nossas próprias narrativas enquanto atores-autores implicados na condição de docentes. Estivemos e ainda estamos imersos nas vivências concretas desse processo, suas consequências e defrontações expressas no planejamento, implementação, acompanhamento e avaliação de ações e estratégias pedagógicas, face ao contexto da pandemia.

Quadro teórico-conceitual

Em consonância com o objetivo do texto, elegemos três categorias teórico-conceituais para refletirmos sobre a realidade que se evidenciou nas duas IES pesquisadas: são elas: (i) Ensino remoto e atividades metapresenciais (MOREIRA, SCHLEMMER, 2020; FAGUNDES, MACEDO, 2020); (ii) Educação na pandemia e os processos de exclusão e Inclusão digital (MILÉO, et al, 2020; SAVIANI, GALVÃO, 2021); (iii) A emergência do conhecimento inter e transdisciplinar na formação universitária (SANTOS, 2005).

³⁶ Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Com o advento da pandemia do novo coronavírus, o uso da “expressão” ensino remoto se popularizou no meio educacional, visto como um modelo alternativo e substituto às aulas presenciais, passou a ser empregado quase que de forma generalizada por instituições públicas e privadas de todo o país. Segundo Moreira e Schlemmer (2020, p. 08),

O termo remoto significa distante no espaço e se refere a um distanciamento geográfico. O Ensino Remoto ou Aula Remota se configura então, como uma modalidade de ensino ou aula que pressupõe o distanciamento geográfico de professores e estudantes e vem sendo adotada nos diferentes níveis de ensino, por instituições educacionais no mundo todo, em função das restrições impostas pelo COVID-19, que impossibilita a presença física de estudantes e professores nos espaços geográficos das instituições educacionais.

Nesse cenário, emergem discussões sobre educação híbrida, aulas síncronas e assíncronas, meta presencialidade, dentre outras variações conceituais da educação mediada pelas tecnologias digitais em ambientes virtuais de ensino e aprendizagem. A meta presencialidade aqui pode ser entendida como sendo outros modos, formas e ambientes em que o ser pode se apresentar, para além do físico ou imediatamente dado. Nesse formato “[...] a relação pedagógica acontece de forma síncrona com presença virtual ou metapresença, sendo possível devido aos dispositivos digitais de tele transmissão de contexto, imagem e som” (FAGUNDES; MACEDO, 2020, p. 06).

Para além das questões técnicas e conceituais do ensino remoto, Saviani e Galvão (2021, p. 38) fazem um alerta sobre “[...] os interesses privatistas colocados para educação como mercadoria, a exclusão tecnológica, a ausência de democracia nos processos decisórios para adoção desse modelo, a precarização e intensificação do trabalho para docentes [...]”. Oportunamente, os pesquisadores nos lembram que “mesmo para funcionar como substituto, excepcional, transitório, emergencial, temporário [...] determinadas condições primárias precisariam ser preenchidas para colocar em prática o ‘ensino’ remoto”. Dentre as quais, eles destacam:

[...] o acesso ao ambiente virtual propiciado por equipamentos adequados (e não apenas celulares); acesso à internet de qualidade; que todos estejam devidamente familiarizados com as tecnologias e, no caso de docentes, também preparados para o uso pedagógico de ferramentas virtuais (SAVIANI e GALVÃO, 2021, p. 38).

A problemática assinalada pelos autores supracitados, nos remete a desigualdade social em relação ao uso da internet, principalmente nas regiões Norte e Nordeste do Brasil. A implementação do ensino remoto acontece em um contexto marcado por elevados índices de exclusão social que se acentuou com o advento da pandemia do novo coronavírus, “[...] cujas consequências mais intensas são sentidas pelos mais pobres que pagam o preço das desigualdades estruturais que marcam a sociedade brasileira” (MILÉO, et al, 2020, p. 102).

Por fim, salientamos que pensar a educação superior na contemporaneidade é, sobretudo, pautar-se em valores de uma perspectiva de educação pública de qualidade, democrática, inclusiva. Um projeto que envolve resistência às políticas neoliberais e a mercadorização da educação, mas, para além disso, o enfrentamento de problemas de ordem epistemológica, ou seja, a passagem do conhecimento disciplinar para o conhecimento inter e transdisciplinar (SANTOS, 2005).

Segundo Santos (2005, p. 29-30), o conhecimento transdisciplinar, por ser contextual e plural, “[...] obriga a um diálogo ou confronto com outros tipos de conhecimento, o que o torna internamente mais heterogêneo e mais adequado a ser produzido em sistemas abertos menos perenes e de organização menos rígida e hierárquica”.

A insurgência da pandemia de COVID-19 no Brasil: as medidas tomadas pelo Ministério da Educação (MEC)

Em 11 de março de 2020, devido à expansão geográfica do vírus Sars-Cov-2 por todos os continentes, a Organização Mundial de Saúde - OMS declarou que o mundo estava adentrando na primeira pandemia do século XXI.

No Brasil, o primeiro caso de contaminação foi diagnosticado em 26 de fevereiro de 2020 e o primeiro óbito em 12 de março de 2020, ambos no estado de São Paulo. Após a confirmação das primeiras mortes, em 18 de março de 2020, a Presidência da República emitiu a Mensagem nº 93 reconhecendo o estado de calamidade pública no país³⁷.

³⁷ Esta mensagem é a base do Decreto Legislativo nº 6 de 2020, do Senado Federal, emitido na mesma data. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/portaria/DLG6-2020.htm

No Ceará, tivemos o primeiro *lockdown* decretado pelo governo do Estado em 20 de março de 2020 e o primeiro óbito em 26 de março do ano corrente. Cabe destacar que o Ceará foi uma das primeiras unidades federativas a adotar o isolamento social rígido.

No Rio Grande do Norte, o primeiro decreto contendo medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo coronavírus foi publicado em 13 de março de 2020 e o primeiro óbito ocorreu em 28 de março do mesmo ano. A vítima foi um professor da UERN, de 61 anos de idade.

No contexto da pandemia, o MEC emitiu algumas portarias (n^{os} 343, 345 e 376) sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, não presencial (ou denominado “ensino remoto”), enquanto durasse a situação pandêmica. Cabe destacar que esses documentos, posteriormente, foram revogados e substituídos pela Portaria n^o 544, de 16 de junho de 2020, ainda em vigência.

No dia 01 de abril de 2020, o Governo Federal editou a Medida Provisória - MP n^o 934 que estabeleceu normas excepcionais para o ano letivo da educação básica e do ensino superior, desobrigando o cumprimento mínimo dos dias letivos, desde que se garantisse a carga horária mínima estabelecida pela legislação (800 h/a).

O Conselho Nacional de Educação (CNE), por sua vez, em 28 de abril de 2020, editou o Parecer n^o 05 recomendando a “reorganização do Calendário Escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual”³⁸.

Considerando que estamos vivendo uma segunda onda da Covid-19, com o aparecimento de novas variantes com um potencial mais agressivo do vírus SARS-COV-2, continuam em plena vigência as medidas do MEC, tomadas no início do ano de 2020.

A Universidade Federal do Ceará e o ‘Plano Pedagógico Emergencial’ da Pró-Reitoria de Graduação

No âmbito da UFC, tivemos a primeira decisão de suspensão das atividades acadêmicas através da Resolução n^o 08/CONSUNI³⁹, de 31 de março de 2020. A referida resolução dispõe sobre ações a serem realizadas no âmbito da Universidade Federal do

³⁸ Disponível em:

https://www.semesp.org.br/wp-content/uploads/2020/05/Parecer-CNE-CP_5_2020-1.pdf-HOMOLOGADO.pdf

³⁹ Conselho Universitário



Ceará, em virtude da pandemia decorrente do Coronavírus (SARS-COV-2 / COVID-19) e determina em seu “ART. 1º. SUSPENDER, pelo prazo de 09 dias, compreendido no período de 1º a 09/04/2020”, todas as atividades presenciais na Instituição, incluindo atendimentos à comunidade universitária, estágios acadêmicos e colações de grau⁴⁰.

Depois da primeira suspensão das atividades presenciais, a gestão superior prosseguiu com uma série de resoluções e portarias (Resolução *Ad Referendum* nº 9 CONSUNI, Resolução *Ad Referendum* nº 10 CONSUNI e Portaria nº 80/2020, entre outras) editadas periodicamente, as quais vêm reafirmando o caráter de continuidade de suspensão das atividades, em meio a uma distância inaudita de resolutividade do problema da pandemia, caracterizada por uma inabilidade sem precedentes do governo federal na gestão da crise sanitária e pelo negacionismo no enfrentamento da covid-19.

Para sermos precisos, não podemos deixar de sublinhar as ações insuficientes desenvolvidas no âmbito da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) - inclusão digital e auxílio alimentação emergencial -, uma vez que não contemplaram de forma universal os estudantes que necessitavam de apoio para o prosseguimento dos seus estudos acadêmicos no atual contexto. Para atestar esta afirmação, basta considerar o número de contemplados com os editais de inclusão digital da PRAE (Edital 11/2020) que contemplou um total de 7.800 estudantes, considerando a graduação e a pós-graduação, em um universo de 32.988⁴¹ estudantes matriculados, o que de longe aponta o alcance limitado das ações.

A Pró-Reitoria de Graduação (Prograd) instituiu um ‘Plano Pedagógico Emergencial (PPE)’ através da Resolução 03/CEPE⁴², de 02 de julho de 2020⁴³. O documento estabeleceu diretrizes gerais para as atividades acadêmicas dos cursos de graduação e de pós-graduação, bem como das Casas de Cultura Estrangeira, com a finalidade de concluir o semestre 2020.1, no âmbito da Universidade.

Esse Plano foi instituído em um cenário de muitas incertezas, embates, contradições e controvérsias, o que levou a Faculdade de Educação (Faced), dentre outras

⁴⁰ Disponível em:

<https://ppgcta.ufc.br/wp-content/uploads/2020/03/resolucao-no-08-consuni-de-31-03-2020.pdf>

⁴¹ Dados disponíveis no Anuário Estatístico da UFC 2020 base 201. Ressalte-se que este montante não inclui os 1.268 alunos matriculados nos cursos EaD. Para acesso ao Anuário: http://www.ufc.br/images/_files/a_universidade/anuario_estatistico/anuario_estatistico_ufc_2020_base_2019.pdf

⁴² Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

⁴³ Disponível em:

<https://prograd.ufc.br/wp-content/uploads/2020/08/plano-pedagogico-de-emergencia-ppe.pdf>



Unidades Acadêmicas (UAs), a afastar-se do grupo de trabalho (GT)⁴⁴ constituído pela Prograd com coordenadores de Programas Acadêmicos e representantes das UAs, em razão das discussões no âmbito desse GT ocorrerem de forma arbitrária, e o PPE da Prograd não ter incorporado efetivamente as reflexões e propostas construídas no GT. Esse fato motivou a Associação dos Docentes das Universidades Federais do Ceará (ADUFC) a divulgar um “Manifesto sobre o retorno das aulas na UFC em tempos de Pandemia”, denunciando o autoritarismo, o descaso, a inoperância e a manipulação de dados contidas no PPE/Prograd.⁴⁵

É importante destacar que o PPE/Prograd não fala em princípios, porém em premissas. Não problematiza os fundamentos que devem nortear a prática educativa e acadêmica universitária, mas se restringe à constatação da impossibilidade do prosseguimento das aulas presenciais frente à pandemia e dos meios para se retomar essas atividades:

As premissas do Plano Pedagógico de Emergência são:

1. O afastamento prolongado causará danos irreversíveis à aprendizagem e à continuidade nos estudos, pois é fato ocorrerem desmobilização e desmotivação podendo culminar no aumento das taxas de evasão em nossos cursos; 2. A relação professor-aluno é o fator que mais influencia no sucesso da aprendizagem; 3. A proposta para a retomada do semestre 2020.1 é de adequação e adaptação dos conteúdos para um formato em que seja possível a continuidade de um ambiente de aprendizagem (UFC/PROGRAD, 2020, p. 10).

A proposta do PPE/Prograd para a finalização do semestre 2020.1 considerava três situações mapeadas na UFC, a saber: 1) turmas praticando atividades remotas (dividida entre estudantes que acompanhavam ou não as atividades); 2) turmas que interromperam as atividades remotas (por serem teórico-práticas ou por baixa adesão dos estudantes) ; 3) turmas que não iniciaram as atividades remotas (por decisão dos Conselhos, não adesão dos professores ou por serem totalmente práticas, teórico-práticas ou teóricas com difícil adaptação ao formato digital).

Fato é que as premissas e objetivos do PPE/Prograd apontavam para uma pseudo preocupação das condições impostas pela pandemia, consignadas pela preocupação

⁴⁴ O GT foi instituído em uma reunião dos Coordenadores de Programas Acadêmicos - CPAc em 06/05/2020.

⁴⁵ O Manifesto da ADUFC foi divulgado em 05 de junho de 2020. Para o acesso na íntegra, veja-se o link: <http://adufc.org.br/wp-content/uploads/2020/06/MANIFESTO-SOBRE-O-RETORNO-DAS-AULAS-NA-UFC.pdf>

exclusiva com o retorno das atividades acadêmicas e universitárias, muito embora em formato virtual, mas coberta sob um manto de muitas perdas, luto e sofrimento. Na época da implantação deste Plano, alcançamos a marca de mais de 60.000 mil vidas perdidas no país, das quais 6.000 apenas no Ceará e, entre familiares da nossa comunidade acadêmica da Faced, 73 partidas antecipadas.

A reação da Faculdade de Educação ao PPE/Prograd: construção do Plano Participar e Incluir - Por uma Pedagogia Colaborativa no contexto da Pandemia (Atividades Educativas Emergenciais)⁴⁶

Antes mesmo do conjunto de medidas oficiais em âmbito estadual e nacional, o Conselho Departamental da Faculdade de Educação havia deliberado, por unanimidade, em reunião extraordinária realizada em 16/03/2020, pela paralisação imediata de todas as atividades acadêmicas e administrativas, por tempo indeterminado, sem a realização de atividades remotas de caráter acadêmico e com posterior avaliação da situação, a se realizar no dia 06/04/2020.

Frente ao cenário pandêmico, a Faced vinha adotando um estado de alerta permanente, apoiando a sociedade e a nossa comunidade acadêmica em particular, considerando o alcance limitado das medidas institucionais de mitigação dos efeitos de todas as ordens, impostas pela Covid-19.

Como já sinalizado, o PPE/Prograd negligenciou análises e propostas do GT constituído com representantes das UAs no enfrentamento da situação imposta pela pandemia, evidenciando como foco principal a conclusão do semestre via ensino remoto. Isso levou a Faced à contestação do PPE e à elaboração de um plano próprio, tendo como referência a efetiva realidade sanitária, técnico-pedagógica, socioeconômica e infraestrutural dos estudantes, docentes e técnico-administrativos (TAs), em um contexto até então inteiramente inusitado.

Nas reuniões realizadas com os três segmentos sociais da Faced, no período de junho a agosto de 2020, foram elencados dentre outros elementos lastimáveis do PPE/Prograd, e sua rejeição pela comunidade facediana, além de sua franca desconexão com a situação de catástrofe sanitária e humanitária mundial, a ausência e fragilidade de dados

⁴⁶ Disponível em: <https://faced.ufc.br/wp-content/uploads/2020/08/participar-e-incluir-2.pdf>

concretos que retratassem a situação de discentes e servidores da UFC no período posterior ao início da pandemia, como apontado, ainda a inconsistência de uma proposta de inclusão e acessibilidade frágil, com alcance limitado, e a não consideração do tripé ensino, pesquisa e extensão.

Posto isso, iniciou-se um movimento de amplo diálogo internamente na Faced, culminando com a organização de GTs específicos, fóruns de debates e encaminhamento de propostas concretas, com endosso, condução e tomada de decisões pelo Conselho Departamental da Faced, o qual ponderou que “não era possível a rápida e artificial migração das rotinas, princípios e práticas do ensino presencial para o ensino remoto” (UFC/FACED, 2020b, p. 10).

Na elaboração das propostas de “atividades educativas emergenciais” (AEE)⁴⁷, o Plano da Faced estabeleceu alguns princípios “ético-políticos e epistemológicos”, a partir das demandas apresentadas no levantamento sobre a realidade da comunidade acadêmica, para que as AEE pudessem ser, notadamente, “uma intervenção” qualificada. Para tanto, era necessário “ser dialógica, assentando-se na horizontalidade das relações entre servidores professores, servidores técnicos e corpo estudantil e realizando processos participativos de aprendizagem”. Deveria considerar a interdisciplinaridade enquanto “eixo orientador das estratégias pedagógicas e do horizonte a ser perseguido para atingir a excelência na produção do conhecimento”. Em relação ao acesso e participação dos estudantes, encarar de frente e acolher o emaranhado de situações particulares vivenciadas, agudizadas pela pandemia, para construir coletivamente as condições mais adequadas para o desenvolvimento das AEE, buscando uma “flexibilização do modo e dos locais de acesso ao conhecimento, das formas de sistematização e dos instrumentos de avaliação da aprendizagem, inclusive em relação às frequências dos alunos”, levando em conta “os diferentes ritmos de aprendizagem no planejamento do ensino” (UFC/FACED, 2020b, p. 19).

Embora o uso das ferramentas digitais públicas e abertas tenha ficado a desejar⁴⁸, há outros aspectos que se destacam na efetivação do Plano da Faced, numa perspectiva de resistência, autonomia e inovação pedagógica. Um deles é a organização de um calendário

⁴⁷ Foi esta a denominação que passou a ser utilizada no Plano da Faced, em contraposição à noção de ‘ensino remoto’ do PPE/Prograd.

⁴⁸ O Plano da Faced tomou partido em favor do uso das ferramentas digitais públicas, abertas e acessíveis a todos/as. Contudo, sob o argumento de que algumas ferramentas eram mais conhecidas, utilizadas e acessíveis aos estudantes e docentes, o Google Meet, por exemplo, foi fartamente utilizado nas AEE.

próprio, em contraposição ao determinado pelo PPE/Prograd. Este impôs o início do semestre no dia 20 de julho e o término em 22 de outubro de 2021⁴⁹. O Plano da Faced, mais flexível, considerando a necessidade de um maior tempo de preparação e planejamento dos docentes, estipulou o período entre 3 a 7 de agosto para o início das AEE e o período de 19 a 23 de outubro para “Plenária Final do Semestre: avaliações e propostas”, bem como de “Consolidação das disciplinas/componentes” (UFC/FACED, 2020b, p. 44).

Outro elemento a ser destacado, neste sentido, foi o exitoso esforço na implementação de atividades de AEE, marcadas por criatividade e inovação pedagógica, por parte de muitos docentes, como os da Área de Movimentos Sociais e Educação do Departamento de Estudos Especializados (DEE)⁵⁰, que ofertaram um conjunto de atividades transdisciplinares denominado Movimentos Sociais, Interculturalidade e Perspectivas de Educação Contextualizada (MOVIPEC), cujos objetivos, dentre outros, eram: construir espaços coletivos de encontro; investigar temas transversais; experimentar outros ambientes e novas possibilidades de educação/aprendizagem – *metapresenciais*, abraçando os desafios próprios da inter e transdisciplinaridade na formação de pedagogos/as na UFC, num contexto de Pandemia (UFC/FACED/DEE/Área de Movimentos Sociais e Educação, 2020).

Dessa feita, os quatro docentes desta Área, que ministravam sete disciplinas⁵¹ no semestre 2020.1 (interrompido no dia 17 de março pela emergência da pandemia) organizaram e executaram, com a generosa e eficiente participação dos estudantes⁵², um cronograma de dez encontros *metapresenciais* semanais⁵³, entre 14 de agosto e 16 de

⁴⁹ Conforme Calendário Universitário 2020.1, disponível em: <http://www.ufc.br/calendario-universitario/2020-ajustes-apos-aprovacao-do-ppe>

⁵⁰ A Faced está organizada internamente em três departamentos, entre eles o Departamento de Estudos Especializados - DEE. Por sua vez, o Projeto Pedagógico Curricular dos cursos de Pedagogia - diurno e noturno - contempla alguns setores ou áreas de estudos específicos, entre os quais a Área de Movimentos Sociais, Educação Popular e Educação de Jovens e Adultos.

⁵¹ Formação Intercultural, Autobiografia e Educação, Educação Popular, Educação Indígena, Educação do Campo, Sociedade e Desenvolvimento Sustentável, Educação Popular e Educação de Jovens e Adultos e Cosmovisão Africana.

⁵² Uma equipe de apoio formada com alunos/as de cada uma das turmas/disciplinas, colaborou ao longo de todo o processo, com a divulgação das Atividades, a gestão do grupo de whatsapp dos participantes, a mediação do *chat* durante os encontros e o registro das presenças para fins de certificação dos participantes. Muitos desses estudantes tinham bem mais intimidade com as ferramentas digitais do que os docentes!

⁵³ As ferramentas digitais utilizadas nas Atividades foram o SIGAA, sistema digital de gestão acadêmica utilizado na UFC, WhastApp e Google Meet para a realização e gravação dos encontros. Posteriormente, essas gravações eram disponibilizadas não apenas aos inscritos nas Atividades Transdisciplinares, mas a toda a comunidade acadêmica da Faced.

outubro, com temáticas afins às sete disciplinas, articuladas em quatro sub-eixos⁵⁴, com uma instigante abordagem transdisciplinar a cada encontro, favorecendo uma aproximação epistemológica e teórico-metodológica entre saberes que até então, na rotina do curso de Pedagogia, permaneciam em geral insularizadas nos conteúdos disciplinarizados. Finalmente, para efeitos de avaliação e de certificação dos 89⁵⁵ participantes foi solicitado que elaborassem produções intelectuais de livre escolha - científicas, artísticas ou técnicas -, conquanto expressassem a busca de transdisciplinaridade entre temáticas e/ou disciplinas da Área. Vale ainda ressaltar que essas mesmas produções intelectuais foram consideradas como trabalhos para avaliação e nota para as disciplinas.

Nessa trilha, vem sendo realizado mapeamento permanente da situação da comunidade acadêmica da Faced, avaliação e replanejamento do Plano Participar e Incluir, com a aplicação de questionários para a coleta de dados que forneçam pistas dos caminhos que precisam e podem ser trilhados no fortalecimento dos aspectos exitosos e inovadores deste Plano, bem como reorientar os pontos que merecem uma melhor formulação, mais condizente com as reais necessidades dos sujeitos envolvidos e os imensos desafios ainda presentes. Além disso, estão em curso ações concretas de apoio e enfrentamento aos efeitos da Covid-19, a exemplo da campanha de arrecadação de insumos para estudantes e servidores terceirizados⁵⁶.

Desdobramentos da pandemia e das medidas do MEC na Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN)

Diante do cenário pandêmico, a UERN foi a primeira universidade do Rio Grande do Norte a suspender as atividades presenciais de ensino, pesquisa e extensão. Isso ocorreu quatro dias após a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarar a pandemia do Coronavírus. A Portaria nº 346/2020 – GP/FUERN⁵⁷, publicada no dia 15 de março de 2020,

⁵⁴ 1)Educação diferenciada, Educação Popular e Educação do Campo, 2)Autobiografia, interculturalidade e Educação do Campo, 3)Educação de pessoas jovens e adultas, povos indígenas, populações do campo e negros e 4)Práticas educativas contextualizadas e formação de professores: na EP, EJA, educação indígena, educação intercultural e educação afroreferenciada.

⁵⁵ Este número equivale a 10,15% de todos/as os/as alunos/as de Pedagogia da UFC, e revela uma surpreendente participação nestas Atividades, considerando as circunstâncias.

⁵⁶ Trata-se de trabalhadores/as que fazem serviços de manutenção e limpeza das dependências da Faced.

⁵⁷ Disponível em:

<https://portal.uern.br/blog/uern-prorroga-suspensao-de-atividades-presenciais-e-orientacao-para-teletrabalho>



além de suspender as atividades presenciais pelo prazo de 30 (trinta) dias, também orientava que as faculdades e os departamentos acadêmicos adotassem sistemas *on-line* para conclusão das aulas e demais atividades do semestre que tinha seu encerramento marcado para o dia 28 de março de 2020. Na ocasião, ainda estava concluindo o semestre 2019. 2, em função de greves anteriores e em ajustamento de calendário acadêmico.

Em 31 de março de 2020, o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, por intermédio do *Ad Referendum* Nº 006-2020 – CONSEPE⁵⁸, resolveu pela suspensão, por tempo indeterminado, do Calendário Universitário referente ao semestre 2020.1 (que teria início previsto para 06 de abril de 2020). As atividades administrativas permaneceram sendo realizadas, todavia, por meio do teletrabalho, em respeito ao distanciamento social recomendado pela Organização Mundial de Saúde - OMS. Mais adiante, em 15 de abril, a Reitoria da UERN publica a Portaria 421/2020 GP-FUERN⁵⁹, que prorroga o prazo de suspensão das atividades presenciais por mais tempo, ainda indeterminado, mantendo a orientação já assumida para as atividades administrativas permanecerem se desenvolvendo pelo teletrabalho.

Na perspectiva de articular possibilidades de retorno a médio prazo das atividades acadêmicas nos cursos de graduação, a UERN instituiu um comitê para traçar medidas e estabelecer protocolos de prevenção ao coronavírus (Portaria Nº 093/2020 – GR/UERN⁶⁰) e, seguidamente, compôs uma Comissão Especial de Consulta (CEC) para tratar do retorno das atividades do semestre letivo 2020.1. A referida comissão foi constituída por diferentes segmentos da comunidade acadêmica, a saber: 1 membro da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEG); 4 membros do Diretório Central dos Estudantes (DCE); 1 membro da Diretoria de Políticas e Ações Inclusivas (DAIN); 1 membro da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE); 1 membro da Assessoria de Avaliação Institucional (AAI); 3 membros do Fórum de Diretores e 2 membros do Fórum de Chefes.

⁵⁸ Disponível em:

<http://portal.uern.br/wp-content/uploads/2020/03/Ad-Referendum-N%C2%BA-006-2020-CONSEPE-Suspende-Calendario-Universitario-Universit%C3%A1rio-ano-letivo-de-2020-aprovado-pela-Resolu%C3%A7%C3%A3o-n%C2%BA-01-2020-%E2%80%93-CONSEPE.pdf>

⁵⁹ Disponível em:

<https://portal.uern.br/blog/uern-prorroga-suspensao-de-atividades-presenciais-e-orientacao-para-teletrabalho/>

⁶⁰ Disponível em:

http://portal.uern.br/wp-content/uploads/2020/06/Recomenda%C3%A7%C3%A3o-T%C3%A9cnica_01-2020.pdf



Diante da impossibilidade do prosseguimento das aulas presenciais e com a justificativa de que a Instituição precisava assegurar a continuidade do processo formativo de mais de oito mil alunos, a CEC propôs em regime excepcional e transitório o retorno das atividades acadêmicas de forma remota do semestre letivo 2020.1 e orientou que os cursos de graduação definissem o conjunto de componentes curriculares aptos a serem ministrados. Assim, ficou a cargo das unidades e departamentos tais definições, desenhos programáticos e escolhas pedagógicas.

O trabalho da Comissão culminou na elaboração de um caderno sobre o ensino remoto, que tratou de explicitar, dentre outras coisas: os motivos para adoção do ensino remoto; as plataformas digitais disponíveis à comunidade universitária; o papel da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) e suas estratégias de acompanhamento ao discente; o papel da Diretoria de Políticas e Ações Inclusivas (DAIN) e o tipo de suporte disponível ao discente com deficiência. Por fim, o caderno apresenta de forma bastante geral e superficial algumas recomendações para os docentes no que concerne ao planejamento didático e os procedimentos de avaliação do processo de aprendizagem.

Da análise do caderno elaborado pela CEC, é possível notar o tratamento superficial dado às condições de infraestrutura tecnológica disponíveis na UERN para dar suporte às atividades acadêmicas por acesso remoto. Constata-se a ausência de informações sobre a realidade concreta de professores e de alunos em relação ao acesso às plataformas digitais e à devida formação e qualificação para dar conta do novo formato das atividades educacionais. Ademais, o material não apresenta orientações claras, mais precisas e mais consistentes sobre os modos de operacionalização dos componentes curriculares, principalmente, em termos de princípios pedagógicos.

A decisão de retomada das atividades acadêmicas por acesso remoto foi ratificada pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão no dia 13 de agosto com a publicação da Resolução Nº 28/2020-CONSEPE⁶¹, que determina o início do ano letivo de 2020 na UERN e altera as atividades acadêmicas referentes ao semestre letivo 2020.1. A referida Resolução também flexibiliza a possibilidade de oferta dos componentes teórico-práticos e os estágios adaptados para o formato remoto, desde que aprovados pelas plenárias departamentais.

⁶¹ Disponível em: http://www.uern.br/controladepaginas/documentos-legislacao-consepe/arquivos/5105resolucao_n0_2020_028__consepe__determina_inicio_ano_letivo_2020_da_uern_e_altera_as_atividades_academicas_referente_ao_semestre_letivo_2020_1.pdf

De acordo com o caderno da CEC, a decisão pela flexibilização das atividades de natureza teórico-prática fundamentou-se na Portaria nº 544/2020-MEC⁶², de 16 de junho de 2020 e no Decreto Estadual nº 29.928⁶³, de 14 de agosto de 2020. Todavia, consideramos essa decisão um tanto controversa, haja vista estes componentes curriculares demandarem estudo, análise, problematização e imersão no campo de atuação profissional.

A UERN, à semelhança de outras IES, adotou de forma generalizada, com pouca ou nenhuma resistência, o ensino remoto para integralização da carga horária dos distintos componentes curriculares ofertados pelos cursos de graduação, em consonância com o Parecer CNE/CP Nº 11/2020, que preconiza a flexibilização pedagógica e curricular das atividades acadêmicas para cumprimento do calendário letivo.

Seguindo a orientação do CONSEPE e da CEC, ainda no semestre 2020.1, cujo início ocorreu no dia 31 de agosto, alguns cursos da UERN decidiram ofertar os componentes teórico-práticos e os estágios supervisionados remotamente. Nesse primeiro momento, o curso de Pedagogia optou por não ofertar a atividade de estágio supervisionado, fazendo eco a uma discussão nacional que ganhava corpo, respaldada nas principais reflexões sobre a necessidade da formação docente estar sediada no seu campo de prática, nas ambiências das salas de aula e no contato com as realidades concretas das crianças nas escolas.

Com o prolongamento do isolamento social, o curso de Pedagogia da UERN mudou o seu posicionamento inicial e também passou a ofertar esses componentes curriculares no formato remoto, a partir do semestre letivo de 2020.2. Os estágios curriculares supervisionados estão sendo desenvolvidos por meio de oficinas, seminários temáticos e aulas *on-line*, entre outras atividades que estão ocorrendo distantes do espaço físico e pedagógico das escolas, os quais, por sua vez, também adotaram o ensino remoto emergencial para operacionalização do calendário acadêmico.

O contexto em tela nos mostra que, em tempos de crise, aprofunda-se a precarização do trabalho educativo e o ciclo de desmonte do direito à educação sob perspectiva universalizante. Assim,

⁶² Dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus - Covid-19, e revoga as Portarias MEC nº 343, de 17 de março de 2020, nº 345, de 19 de março de 2020, e nº 473, de 12 de maio de 2020.

⁶³ Prorroga o prazo de suspensão das atividades escolares presenciais nas unidades da rede pública e privada de ensino do Rio Grande do Norte, para fins de enfrentamento ao novo coronavírus (COVID-19), dispõe sobre o retorno das aulas presenciais práticas e dá outras providências.

É curioso observarmos como algumas situações antes impensáveis e até inadmissíveis passam a ser consideradas válidas, ainda que em caráter de excepcionalidade: as salas de aulas ultrapassam o espaço físico das escolas e se situam agora em ambientes virtuais; o planejamento de ensino e o currículo alimentam as plataformas on-line com metodologias empregando as Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação (TDIC) para dar conta do ensino remoto emergencial e devem ser devidamente adaptadas aos diferentes contextos. Tudo isso sendo realizado sem preparação suficientemente satisfatória, ou seja, as práticas pedagógicas também ocorrendo em caráter emergencial [...] (MILÉO et al. , 2020, p. 90).

Por fim, sucedeu que a UERN, de forma análoga a UFC e a outras universidades públicas, aprovou o Programa de Fomento às Ações de Assistência à Permanência Estudantil institucionalizado pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE), que visou à concessão do auxílio de inclusão digital estabelecido por meio do objeto em Edital aberto, procedido com inscrição do discente solicitante, para recebimento de apoio financeiro.

Conforme informações contidas no Edital 08/2020-PRAE/UERN, o Auxílio Inclusão Digital disponibilizou inicialmente 1.000 (mil) vagas para apoio financeiro no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) destinados ao custeio das despesas com aquisição de equipamentos de informática e contratação de serviços de internet, softwares ou qualquer outro item/serviço que proporcione a inclusão digital, com a finalidade de garantir os meios necessários para os estudantes cursarem os componentes curriculares ofertados no calendário acadêmico. Do total de vagas, 5% foi destinado para pessoas com deficiência.

Em que pese a relevância do referido Programa, consideramos o quantitativo de vagas ofertadas insuficiente, se considerarmos que em 2020 a UERN tinha 8.948 alunos ativos nos cursos de graduação na modalidade presencial e que os dados do Questionário Socioeconômico e Cultural da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte apontam que 12,46% dos estudantes são de família com renda de até 1 (um) salário mínimo⁶⁴.

Ademais, os dados analisados evidenciam que a proposta de retomada das atividades acadêmicas por acesso remoto, por parte da gestão superior da UERN, apoia-se num viés pragmático de resolução de problemas e na adoção de políticas de mitigação dos efeitos da pandemia no calendário universitário.

Em suma, as reflexões expostas sugerem um quadro, no mínimo, de insuficiência e ineficácia relativas às medidas institucionais implementadas pelas gestões superiores na UFC e na UERN frente à Pandemia. Desta feita, convoca-nos a pensarmos a universidade como

⁶⁴ Em 2020, o valor do salário mínimo no Brasil era de R\$1.048,00.

um território a ser decolonizado, ou por outra, um campo de embates, resistências e articulações estratégicas, de produção de conhecimento eficaz e atuação generosa, ético-política, inclusiva, empenhada a favor da vida de todas e todos. Porque, no princípio e no fim de tudo, o que está em jogo, como diria Gonzaguinha, “é a vida, é bonita e é bonita”.

Considerações finais

Procuramos, neste artigo, analisar questões vinculadas às ações implementadas pela Universidade Federal do Ceará (UFC) e Universidade do Estado do Rio Grande (UERN), relatando e refletindo sobre as especificidades destas duas instituições quanto às estratégias adotadas na construção e implementação de planos de enfrentamento aos obstáculos interpostos no contexto da pandemia de Covid-19.

Os relatos e análises revelaram a fragilidade e a insuficiência das medidas empreendidas pela gestão superior de ambas as universidades frente aos desafios sanitários, sociopolíticos e pedagógicos vivenciados pela comunidade acadêmica. As ações e os encaminhamentos adotados, já citados - a aprovação do auxílio inclusão digital (UFC e UERN), o PPE/Prograd da UFC e a composição da Comissão Especial de Consulta no âmbito da UERN - mostraram-se muito aquém do necessário para atender a demandas básicas, que pudessem oportunizar aos estudantes, principalmente, mas também aos docentes, participarem qualitativamente do processo educativo.

Na UFC, observam-se respostas institucionais parciais e ineficazes, agravadas por uma situação política interna, caracterizada por uma gestão superior que implementou medidas distanciadas da realidade efetiva da comunidade universitária e, por isso, contestadas por Unidades Acadêmicas como a Faculdade de Educação, que assistiu à duplicação dos esforços para contrapor-se ao PPE/Prograd e construir um plano próprio que atendesse às necessidades de sua comunidade acadêmica. Em meio às demandas enfrentadas, o Plano da Faced oportunizou a efetiva participação de estudantes, docentes e TAs na construção de soluções possíveis aos imponderáveis confrontados, por vezes desenvolvendo intervenções pedagógicas reconhecidamente inovadoras.

Em se tratando da UERN, o processo de adesão irrestrita ao ensino remoto como única alternativa à operacionalização das atividades acadêmicas, evidencia o alheamento da gestão superior às condições de estudo dos estudantes e de trabalho dos professores e,

além disso, às condições institucionais disponíveis (recursos e tecnologias). Sublinhamos, outrossim, que a proposta de retomada das atividades apresentada pela Comissão Especial de Consulta não partiu de princípios pedagógicos e de uma concepção de ensino-aprendizagem que orientassem o trabalho docente.

Talvez seja ainda cedo, ou inoportuno, avaliarmos os aprendizados e ganhos advindos da pandemia para a reinvenção dos processos educativos em nossas universidades. Ainda estamos cambaleantes, com a vertigem causada pelo furacão que nos atingiu repentinamente e nos deixou sem chão. Em tempos limítrofes para a humanidade, como esse que estamos atravessando, é que sentimos o quanto necessitamos de uma que luz ilumine nossas consciências, do amor que conforta nosso coração e impulsiona nossos mais elevados desejos, de que a saúde e a coragem retomem nossos corpos abalados, para resistirmos e trabalharmos a serviço da vida, em nível planetário, edificando em nossas instituições de ensino um conhecimento verdadeiramente inovador, que labora na construção de um mundo melhor para todas e todos. Sigamos!

Referências

BOGDAN, R.; BIKLEN, S. K.. **Investigação Qualitativa em Educação**. Porto: Porto Editora. LDA. 1994.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). **Censo da Educação Básica 2019**: Resumo Técnico. Brasília, 2020a. Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/documents/186968/484154/RESUMO+T%C3%89CNICO+-+CENSO+DA+EDUCA%C3%87%C3%83O+B%C3%81SICA+2019/586c8b06-7d83-4d69-9e1c-9487c9f29052?version=1.0>. Acesso em: 15 jan. 2021.

BRASIL/CNE. **Parecer CNE/CP Nº 5/2020** – apresenta a Reorganização do Calendário Escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da Pandemia da COVID-19. 2020b.

BRASIL/CNE. **Parecer CNE/CP Nº: 11/2020** – apresenta as Orientações Educacionais para a Realização de Aulas e Atividades Pedagógicas Presenciais e Não Presenciais no contexto da Pandemia. 2020c.

CARMO, F. M.. **Faculdade de Educação – FACED**: Contexto da COVID – 19. Fortaleza: [s. n.], 2020.

FAGUNDES, U. M.; MACEDO, L. R.. Educação a distância e o formato metapresencial da Universidade Federal do Sul da Bahia: um estudo de caso com os estudantes do colégio universitário de Itamaraju. Itamaraju/BA, novembro/2020. Disponível em: <http://www.abed.org.br/congresso2020/anais/trabalhos/52081.pdf> Acesso em: 08 abr. 2021.

LÜDKE, M. e ANDRÉ, M. E. D. A. **Pesquisa em educação**: abordagens qualitativas. São Paulo: EPU, 1986.



MÉSZÁROS, I. **Para além do capital**: rumo a uma teoria da transição. Trad. de Paulo César Castanheira e Sérgio Lessa. São Paulo: Boitempo, 2002.

MILÉO, I. do S. de O., et al. Ensino Remoto Emergencial e o Isolamento Social: a precarização da escola pública e do trabalho docente. In: UCHOA, Antônio Marcos da Conceição; SENA, Ivânia Paula Freitas de Souza; GONÇALVES, Maria Elizabeth Souza (Orgs.). **EAD, Atividades remotas e o ensino doméstico**: cadê a escola? Porto Alegre, RS: Editora Fi, 2020.

MOREIRA, J. A. ; SCHLEMMER, E. Por um novo conceito e paradigma de educação digital online. **Revista UFG**, [S. l.], v. 20, n. 26, 2020. DOI: 10.5216/revufg.v20.63438. Disponível em: <https://www.revistas.ufg.br/revistaufg/article/view/63438>. Acesso em: 08 ago. 2021.
SANTOS, Boaventura Souza. **A universidade no século XXI**: para uma reforma democrática e emancipatória da universidade. 2. ed. São Paulo: Cortez. 2005.

SAVIANI, D; GALVÃO, A. C. Educação na Pandemia: a falácia do “ensino” remoto. **Universidade e Sociedade ANDES-SN**, ano XXXI, janeiro, 2021.

UERN/CEC. **Caderno** - Retomada de atividades acadêmicas por acesso remoto. Mossoró: [s. n.], 2020.

UFC/FACED. **Plano Participativo FACED**: Retomada/Reinvenção das atividades acadêmicas. Fortaleza: [s. n.], 2020a.

UFC/FACED. **Participar e Incluir** - por uma pedagogia colaborativa no contexto da pandemia - atividades educativas emergenciais. Fortaleza: [s. n.], 2020b. Disponível em: <https://faced.ufc.br/wp-content/uploads/2020/08/participar-e-incluir-2.pdf>. Acesso em: 28 abril 2021.

UFC/FACED/DEE/Área de Movimentos Sociais e Educação, 2020. **Plano de Atividades Inter/Transdisciplinares “Movimentos Sociais, Interculturalidade e Perspectivas de Educação Contextualizada (MOVIFE)”**. Fortaleza: [s. n.], 2020.

UFC/PROGRAD. **Proposta Pedagógica de Emergência**. Fortaleza: [s. n.], 2020. Disponível em: <https://prograd.ufc.br/wp-content/uploads/2020/08/plano-pedagogico-de-emergencia-ppe.pdf>. Acesso em: 28 abril 2021.

Data do envio: 22/06/2021
Data do aceite: 19/10/2021.

